



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 82.391,55 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação	
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil	
4.4.50.41 - Contribuições	R\$ 82.391,55
Recurso: 0031	

Total ESPECIAL	R\$ 82.391,55
-----------------------	----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação	
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil	
3.3.50.43 - Subvenções sociais (577)	R\$ 82.391,55
Recurso: 0031	

Total Fonte de Recursos	R\$ 82.391,55
--------------------------------	----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2020

Expediente: 25363/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 82.391,55 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Anualmente o Município repassa recursos do FUNDEB para a Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, conforme o plano de trabalho e de acordo com o número de alunos informados no censo escolar. Contudo, em virtude da pandemia de COVID-19, parte dos recursos repassados à entidade acabaram não sendo utilizados.

Diante disso, a SLAN busca aplicar parcela destes recursos na aquisição de Placas Solares para o Centro Lenira Maria Müller Klein e para a aquisição de uma pracinha, ambos classificados como bens permanentes.

Assim, o presente Crédito Especial visa a correta aplicação financeira dos valores que não foram utilizados no Plano de Trabalho original.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 25363/2019

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº 10.936/2019, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação

12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil

4.4.50.41 - Contribuições

R\$ 82.391,55

Recurso: 0031

Total ESPECIAL

R\$ 82.391,55

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação

12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil

3.3.50.43 - Subvenções sociais (577)

R\$ 82.391,55

Recurso: 0031

Total Fonte de Recursos

R\$ 82.391,55

Justificativa: Crédito Especial visando a correta aplicação financeira dos valores não aplicados no Plano de Trabalho original ocasionado pela suspensão temporária das aulas em virtude da pandemia do COVID-19. Anualmente o Município repasse recursos do Fundeb para a Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme o plano de trabalho e de acordo com o número de alunos informados no censo escolar, porém em virtude da pandemia parte dos recursos repassados não foram despendidos. Diante disso a Entidade, busca aplicar esses recursos na aquisição de placas solares e uma pracinha, ambos classificados como bens permanentes.

Lajeado, 22 de outubro de 2020.

Anelize Klein Grizotti
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Sociedade Lajeadense de
Atendimento à Criança e ao Adolescente

Construindo a Paz e
Promovendo o Bem!

Centro Lenira Maria Müller Klein - Rua João Abbott, 500 - Fones: (51) 3710.2140 / 8444.7051 - centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller - Rua Bernardino Pinto, 345 - Fones: (51) 3714.1116 / 8444.7052 - centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich - Travessa Assex, 455 - Fones: (51) 3714.2880 / 8505.5349 - lardamenina@slan.org.br

Of. N.º 50/2020

Lajeado, 29 de setembro de 2020.

Para

Sra. Fabiana Klein

Gestora Termo Fomento nº 025-03/2019

Lajeado / RS

A Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, localizada a Rua João Abbott, 506, Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP 95900-108, CNPJ 88.070.040/0001-50, telefones (51) 3714-1806, 98444-6713, e-mail: pedagogico@slan.org.br e administrativo@slan.org.br, vem por meio deste, conforme orientações repassadas pela Gestora do Termo, encaminhar pedido de utilização de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para a Educação Infantil, aplicado em conta bancária da Cooperativa Sicredi nº 05939-6, agência 0179. Este fato se deve em virtude da Pandemia COVID-19, em que a entidade não atendeu as crianças e adolescentes presencialmente no período de 23/03/2020 a 06/10/2020, segundo o Decreto Estadual nº 55.241, de 10 de maio de 2020, Art. 3º Ficam suspensas, até que sobrevenha regramento específico, as aulas, cursos e treinamentos presenciais em todas as escolas, faculdades, universidades, públicas ou privadas, municipais, estaduais ou federais, e demais instituições de ensino, de todos os níveis e graus, bem como em estabelecimentos educativos, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças, incluídas as creches e pré-escolas, situadas em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

Hoje a entidade tem aplicado o valor de **R\$ 130.267,87**, referente a este período em que não atendeu presencialmente as crianças e adolescentes, solicita a aprovação para utilizar conforme Lei Federal n.º 11.494/2007 e Decreto Federal n.º 6.253/2007:

Descrição	Valor Unitário
Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Obs.: Aquisição de Placas Solares Garantindo a sustentabilidade de energia elétrica do Centro Lenira Maria Müller Klein – Bairro Centro/Praia com a continuação do sistema de energia fotovoltaica, que servirá para gerar a própria energia, limpa e renovável, de forma ética e responsável, comprometidos com os inúmeros benefícios ambientais.	R\$ 57.091,55 * CONTRIBUIÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Sociedade Lajeadense de
Atendimento à Criança e ao Adolescente

Construindo a Paz e
Promovendo o Bem!

Centro Lenira Maria Müller Klein - Rua João Abott, 500 - Fones: (51) 3710.2140 / 8444.7051 - centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller - Rua Bernardino Pinto, 345 - Fones: (51) 3714.1116 / 8444.7052 - centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich - Travessa Assex, 455 - Fones: (51) 3714.2880 / 8505.5349 - lardamenina@slan.org.br

Material Permanente Aquisição de uma pracinha  Obs.: Proporcionar um espaço seguro onde crianças e adolescentes possam desenvolver-se de forma integral, em que o brincar efetivamente contribua com a interação e fortalecimentos dos vínculos afetivos.	R\$ 25.300,00 ✖ CONTRIBUIÇÕES
Serviço de Terceiros Sanitização Obs.: Este serviço será realizado por empresa terceirizada todas as sextas-feiras à tarde, cumprindo com o Protocolo de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de Covid-19.	R\$ 8.800,00
Material de Curta Duração Troca de Revestimento - 50 Colchões em Corino Obs.: Este troca de revestimento é necessário visto que muitos colchões estão com o revestimento estragado, os colchões são utilizados na hora do descanso/sono das crianças da Educação Infantil.	R\$ 1.750,00
Serviços de Terceiros Reparos nas Pracinhas dos 3 Centros de Atendimento.	R\$ 8.000,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.326,32
Material Hidráulico e Elétrico	R\$ 4.500,00
Uniforme para Cozinha e Limpeza Obs.: Estes uniformes são muito importantes para a instituição estar em conformidade com as normativas da	R\$ 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Sociedade Lajeadense de
Atendimento à Criança e ao Adolescente

*Construindo a Paz e
Promovendo o Bem!*

Centro Lenira Maria Müller Klein - Rua João Abbott, 500 - Fones: (51) 3710.2140 / 8444.7051 - centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller - Rua Bernardino Pinto, 345 - Fones: (51) 3714.1116 / 8444.7052 - centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich - Travessa Assex, 455 - Fones: (51) 3714.2880 / 8505.5349 - lardamenina@slan.org.br

Vigilância Sanitária e ter seus alvarás em dia.	
Material de Expediente, Pedagógico e Recreação Obs: Cada Centro de Atendimento ganhará R\$ 4.000,00 em materiais de expediente, pedagógico e recreação para desenvolver as oficinas de arte, artesanato, cidadania e material de expediente para o funcionamento do Centro.	R\$ 12.000,00
Cursos e Capacitações para a Equipe de Trabalho que atua na Educação Infantil	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 130.267,87

Atenciosamente,


Renato Specht
Presidente